



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0000427-06.2024.6.07.8100
INTERESSADO : ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
ASSUNTO : Contratação de curso: **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros** - Pagamento de diárias.

Decisão nº 1642 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Vistos, etc.

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual aprovo a minuta de Nota de Empenho (1574102) e autorizo a contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, para inscrição de 3 (três) servidores - Kamila Alves Chianca (curso online), Talita Rebeca Lara de Sousa e Christopher Amaral Marinos (curso presencial) - no curso **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que será realizado no período de 18 a 21 de março de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 14.598,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais), mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta oportunidade, ratifico a aprovação do Projeto Básico efetivada (tacitamente) pela Sra. Secretária da SGP (1568902).

Encaminhe-se às unidades **GDG**, para assinatura da NE nº 101/2024 (1575452), bem como às unidades **SEPEF**, **SECAP** e **SEDCO**, para prosseguimento, devendo dar cumprimento às recomendações da AJUP.

Assevero que deverá ocorrer a entrega do inteiro teor da Nota de Empenho (e respectiva minuta atualizada) à contratada, com vistas a lhe assegurar o pleno conhecimento de suas obrigações e direitos, além da cópia do Termo de Referência.

Por derradeiro, autorizo no SIAFI as Ordens de Pagamento nºs 354 e 355 (1575946), ambas no valor de R\$ 3.730,47 (três mil setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), emitidas em 12/03/2024, em favor dos servidores TALITA REBECA LARA DE SOUSA e CRISTOPHER AMARAL MARINOS.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 14/03/2024, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1577130** e o código CRC **543E767F**.